

Indicamos a Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras instalar obstáculo na Rua Nelson Maldi altura do número 671 e 639, neste município.

*Justificativa*

Na Rua Nelson Maldi por ser declive muitos motoristas imprimem alta velocidade nos seus automóveis e motocicletas, o que tem preocupado as mães das crianças que transitam pelo local, com grave risco de atropelamentos e acidentes. Os motoristas sequer têm respeitado faixa de travessia de pedestres. Trata-se de reiteração de indicação anterior (Ind. 11/2014).

Sala das Sessões, 4 de março de 2015.

**Rosângela de Souza Pavani Escudeiro**

**Vereadora**